

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 15 DE MAIO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 909

**Aprova as contas da Assembléia  
Legislativa do Estado do Tocantins  
referentes ao mês de novembro de 1992.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia  
Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de novembro de  
1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em  
Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **FABION GOMES**  
Presidente em exercício

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário